



LEI N. 2.443 DE 05 DE JULHO DE 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “F”, NO
BAIRRO RIBEIRÃO DO OURO, DE RUA
JOSÉ CELESTINO.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

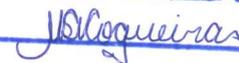
Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “F”, localizada no bairro Ribeirão do Ouro, que tem seu início na Rua José Silva e término na Rua São Lourenço, que passa a chamar-se **RUA JOSÉ CELESTINO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 05 de julho de 2021.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 05 / 07 / 2021**



Projeto de Lei N. : 030/2021
Autor : Valdeir dos Santos Silva - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 030/2021 – LEI 2.443/2021 – Página: 1/1